



Processo nº 4.600-0/2017
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto CONTAS ANUAIS DE GOVERNO/2017
Relator CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 19-12-2018 o Relator Conselheiro Interino Moises Maciel acolheu a sugestão do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima e alterou seu voto para retirar a representação ao Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso pela intervenção do Estado no Município de Pedra Preta.

O voto do Relator, com a alteração acima indicada, foi aprovado por unanimidade.

O resultado de julgamento constará do Parecer Prévio 128/2018-TP.

Sala das Sessões, 19-12-2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno